

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023**

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de julho de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 26/07/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Empresa **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 39.500.536/0001-01, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, Ljs. 004, 009 e 010, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-240, Telefone (81) 3203-4351 / 98843-7395, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Professor Avertano Rocha, 387, Torrões – Recife/PE, RG Nº 5.733.120 – SSP/PE, CPF/MF Nº 029.481.364-07.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
17	Sonda endotraqueal C/balão 6,5	Unidades	VITALGOLD	20	R\$ 6,66	R\$ 133,20
18	sonda endotraqueal C/balão 7,5	Unidades	VITALGOLD	400	R\$ 6,79	R\$ 2.716,00
19	sonda endotraqueal C/balão 8,0	Unidades	VITALGOLD	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
21	Sonda endotraqueal C/balão 3,0	Unidades	VITALGOLD	120	R\$ 7,16	R\$ 859,20
24	Tubo endotraqueal sem balão 4,5	Unidades	VITALGOLD	30	R\$ 7,54	R\$ 226,20
25	Tubo endotraqueal sem balão 5,0	Unidades	VITALGOLD	30	R\$ 6,63	R\$ 198,90
26	Tubo endotraqueal sem balão 6,5	Unidades	VITALGOLD	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50
27	Tubo Látex hospitalar N200, tipo garrote. Rolo com 15 metros	Unidades	LEMGRUBER	24	R\$ 37,90	R\$ 909,60
39	Aerocamera para puff -Aplicador - Aplicador Uso: Aerocâmara Retrátil, Aplicação: Conexão Universal Para Traquéias Respirador, Tipo: Pequeno Espaço Morto, Características Adicionais: Descartável, Estéril, Embalagem Individual	Unidades	AEROPUFF	50	R\$ 108,56	R\$ 5.428,00
46	Sonda foley três vias Nº 16	Unidades	MEDIX	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
47	Sonda foley três vias Nº 18	Unidades	MEDIX	50	R\$ 13,36	R\$ 668,00
48	Manta Térmica Material: Aluminizada , Modelo: Cobertor , Dimensões: Cerca De 2,10 Cm De Comprimento Por 1,40 CM, Tipo: Isolante Térmico , Esterilidade: Uso Único. Tamanho 24 G	Unidades	SS RESGATE	30	R\$ 9,94	R\$ 298,20
VALOR TOTAL						R\$ 15.509,80

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

Valor Total registrado: R\$15.509,80 (quinze mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ESCADA**
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00
**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e
Secretária de Saúde e de Saneamento do Município
da Escada – PE
Órgão Gerenciador**

FAROMED COM. MATERIAIS HOSP. LTDA
CNPJ Nº 39.500.536/0001-01
RODOLFO GUILHERME DOS S. OLIVEIRA
Sócio Administrador
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

